MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2223/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Promotora de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018, datada de 01 de fevereiro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 070/2017 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1483/2018, datada de 24 de julho de 2018, que

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 16/10/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0003562/2018-60.**

Data de Impressão:
23/10/2018 10:39:55

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

designa o Promotor de Justiça **ALDO SOUZA ARAGÃO**, para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018, pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

CONSIDERANDO o teor do GED nº 20.27.0046.0000065/2018-30, datado de 15 de outubro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **ALDO SOUZA ARAGÃO**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018 e indica a Promotora de Justiça **LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA** para realizar a substituição**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça abaixo relacionada para o plantão ministerial diurno e noturno dos dias úteis a seguir especificados:

	OUTUBRO/2018
4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju – **Dra. Laura Imperatriz Batalha Moreira Nery Moura.**	**DE 22 A 26**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 260/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 16/10/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0003562/2018-60.**